

DECRETO Nº 804/2010, 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Exonera, a pedido, a Sra. Andrea Dias Miranda, do cargo de Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Dr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** a Sra. **ANDREA DIAS MIRANDA**, por solicitação desta servidora.

Art. 2º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 04 de fevereiro de 2010.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 04/02/10 a 04/03/10

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Servidor Responsável